

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2013**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI torna público aos interessados a retificação ao edital nº 001/2013 para o processo de seleção simplificado de contratação de servidores temporário.

**1. Acrescenta-se ao item 3 no sub-item 3.1 a seguinte redação:**

*“3.1.1 As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de São Julião – PI, na Praça Jaime Leopoldino nº 100, Centro, São Julião – PI, nos dias 30 de Abril a 15 de Maio de 2013, no horário de 8:00h às 13:30h.”*

**2. Acrescenta-se ao item 4, sub-item 4.7.2 a seguinte redação:**

*“4.7.2 O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas em que somente uma é correta, dispostas da seguinte forma: 10 questões de Português, 10 questões de Matemática e 10 questões de conhecimento específico do cargo, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no anexo VIII, deste Edital;”*

**3. Acrescenta-se ao item 8 no sub-item 8.2 a seguinte redação conforme Art. 6º da Lei Municipal nº 395/2009 – Estatuto do Servidor:**

*“8.2 - O ingresso no serviço público, de brasileiros natos ou naturalizados, condiciona-se à comprovação dos seguintes requisitos:*

- I - A nacionalidade brasileira;*
- II - O gozo dos direitos políticos;*
- III - A quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino, e eleitorais;*
- IV - O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;*
- V - A boa saúde física e mental, comprovada em prévia inspeção médica oficial, admitida a incapacidade física parcial, na forma que a lei estabelecer;*
- VI - Idade mínima de 18 (dezoito) anos;**
- VII - Certidão negativa de antecedentes criminais; e*
- VIII - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal.*

*§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.*

§ 2º O ingresso no serviço público, de estrangeiros, ocorrerá somente nas hipóteses previstas em lei e observada a regulamentação da matéria pelo Governo Federal.

§ 3º A boa saúde física e mental, disposta no inciso V deste artigo, será atestada mediante exame admissional realizado por médico do trabalho.”

**4. Acrescenta-se aos anexos o seguinte:**

**ANEXO IX**

**CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DAS DISSERTAÇÕES – CARGO DE PROFESSOR**

As dissertações deverão ser corrigidas com base nas cinco competências expressas no quadro abaixo e traduzidas para uma situação específica de produção de texto.

Cada competência será avaliada por quatro critérios correspondentes aos conceitos insuficiente, regular, bom e excelente, convertidos, respectivamente, em níveis 1, 2, 3 e 4. Esses níveis serão representados por pontos, respectivamente, 2,5; 5,0; 7,5 e 10,0.

**QUADRO DE ANÁLISE**

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>Na situação de produção de texto</b>	<b>NIVEIS</b>
<b>I</b>	Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	1. Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. 2. Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade. 3. Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita. 4. Muito bom domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.
<b>II</b>	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	1. Desenvolvimento tangencial do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento tangencial do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo argumentativo; ou desenvolvimento razoável do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo. 2. Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domínio precário do tipo de texto dissertativo-argumentativo. 3. Desenvolvimento razoável do tema e domínio razoável do tipo de texto

		<p>dissertativo-argumentativo.</p> <p>4. Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo.</p>
<b>III</b>	<p>Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.</p>	<p>1. Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema.</p> <p>2. Apenas apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação.</p> <p>3. Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto.</p> <p>4. Seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista defendido em seu projeto de texto.</p>
<b>IV</b>	<p>Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.</p>	<p>1. Desarticulação das partes do texto.</p> <p>2. Articulação precária das partes do texto, devido a problemas frequentes na utilização dos recursos coesivos.</p> <p>3. Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais na utilização dos recursos coesivos.</p> <p>4. Boa articulação das partes do texto, sem problemas graves na utilização de recursos coesivos.</p>
<b>V</b>	<p>Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.</p>	<p>1. Não elabora explicitamente uma proposta e não fere os princípios dos valores humanos e da diversidade sociocultural.</p> <p>2. Esboça algumas ideias que podem ser o núcleo de uma proposta, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.</p> <p>3. Elaborar proposta genérica de intervenção sobre a problemática desenvolvida, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.</p> <p>4. Elaborar proposta específica, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.</p>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI**  
**CNPJ: 06.553.846/0001-35**

A nota global da redação será dada pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação.

A redação que não atender à proposta solicitada (competência II: tema/tipo de texto dissertativo-argumentativo) receberá o conceito D (desconsiderada). A redação em branco receberá o conceito B (em branco) e a redação com impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito A (anulada). Em todos esses casos será atribuída nota zero às redações, sendo que o zero das redações em branco (B) é o único excluído do cálculo da média da nota de redação dos participantes.

São Julião – PI, 13 de maio de 2013.

**José Francisco de Sousa**  
Prefeito Municipal